



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO/CAMPUS....

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista e voluntário para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “*Avaliação da atividade antimicrobiana de nanoemulsões produzidas a partir de óleo de pataua*” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso Bacharelado em Farmácia e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) regularmente matriculados.
- 1.2. As habilidades requeridas são alunos que estejam cursando os bacharelados listados no item 1.1 e que **não** estejam no último semestre e (concluinte).
- 1.3. A cota de bolsa para esse plano de trabalho é modalidade Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas). Dessa forma poderão concorrer a essa vaga:
 - a) *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou
II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).

- 1.4. O plano de trabalho será desenvolvido de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.1^a *Fase (eliminatória):* As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.
- 2.2.2^a *Fase (eliminatória e classificatória):* os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente deve enviar e-mail para **rayannerocha@yahoo.com** com as seguintes informações/documents: histórico, currículo Lattes, atestado de matrícula do período letivo 2024.1 retirados via



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO/CAMPUS....

SIGAA e indicação de plano de trabalho ao qual deseja se inscrever até 23:59 horas do dia 28/08/2024.

3.2. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no dia 30/08/2024.

3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Capacidade de responder aos questionamentos de forma clara e objetiva	05
2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano de trabalho	03
3. Habilidades e conhecimentos gerais sobre a temática a ser trabalhada no plano	02
4. Pró atividade, interesse em atividades de pesquisa e no comprometimento com o plano de trabalho	05
Total	15 pontos

3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	05 pontos
Entrevista	15 pontos

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação: Média final = Nota do currículo + Nota da entrevista/ 2

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota do Currículo} + \text{Nota da entrevista}}{2}$$

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma no item 4, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail rayannerocha@yahoo.com. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO/CAMPUS....

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA e envio dos documentos por e-mail	19/08 à 28/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ºfase)	29/08
Prazo para recursos à 1º fase	29/08 até as 12:00h
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	29/08
Período de seleção de discentes (2º fase)	30/08
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até 02/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	02/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	02/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	03/09
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	03/09

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **rayannerocha@yahoo.com** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital _03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 26 de Agosto de 2024

Rayanne Rocha Pereira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO/CAMPUS....

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail rayannerocha@yahoo.com), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido